

PEDIDO DE ALTERAÇÕES

INSTALAÇÃO PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE CAPOEIRA

AVIDUARTE, LDA.

UP02 - PORTINHOS

RESUMO NÃO TÉCNICO

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

Outubro de 2019

Proc. REAP 3719/02/C

PROC. LUA PL20190430000636

Índice

DESCRIÇÃO DO PROJETO	1
IDENTIFICAÇÃO DO INSTALAÇÃO/ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO	3
DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO.....	4
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO UP02 – PORTINHOS DA AVIDUARTE, LDA. .	7
DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO	8
PLANO DE PRODUÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO 1 (RECRIA PARA PRODUÇÃO DE OVOS EM GAIOLA).....	8
PLANO DE PRODUÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO 2 (RECRIA PARA PRODUÇÃO DE OVOS NO SOLO OU AO AR LIVRE) ...	9
ENTRADAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, FLUXOS DE MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMÉDIOS E SUBSIDIÁRIOS, ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ACABADOS E SAÍDAS DE PRODUTOS	11
ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA.....	11
DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	12
EMISSÕES PARA A ATMOSFERA	13
SUBPRODUTOS GERADOS NA INSTALAÇÃO.....	13
CADÁVERES	13
EFLUENTES PECUÁRIOS (EXCREMENTOS E CHORUME).....	14
RESÍDUOS GERADOS NA INSTALAÇÃO.....	14
SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS DE MONITORIZAÇÃO E DE GESTÃO AMBIENTAL NECESSÁRIAS.	15

Descrição do Projeto

A Aviduarte, Lda, com sede em Marinha, União das Freguesias de Souto de Carpalhosa e Ortigosa, concelho de Leiria, é o operador que pretende ampliar unidade de produção UP02 - Portinhos, onde se desenvolve atividade avícola com capacidade instalada para mais de 40000 aves de capoeira.

A instalação avícola dedica-se à recria de frangas para produção de ovos em gaiola e a sua capacidade atual é de 38 400 frangas em gaiolas num pavilhão de produção.

Em 2010, a instalação encontrava-se desativada, quando um dos dois pavilhões foi adquirido por Manuel Domingos Ferreira com a finalidade de ser dotado de condições para a criação de frangas para produção de ovos em gaiola, com capacidade instalada para 38 400 aves. O segundo pavilhão permaneceu desativado. A exploração do primeiro pavilhão foi cedida à Duartovos, Lda. e a atividade foi autorizada através do título de exploração n.º 639/2012, processo REAP n.º 3719/01/C.

Em 2018 a exploração da instalação passou para a responsabilidade da Aviduarte, Lda, denominando-se a unidade de produção como UP02 - Portinhos.

A Aviduarte, Lda dedica a sua atividade, na instalação em apreço, à recria de frangas para produção de ovos. O projeto de ampliação surge com o objetivo de colmatar, no grupo, a falta de produção no setor dos ovos de galinhas criadas no solo.

As futuras galinhas poedeiras devem ser recriadas num sistema similar àquele onde irão produzir de forma a permitir uma adaptação melhor e mais rápida quando são transferidas para instalações de produção de ovos. Assim, para que seja possível o setor acompanhar o mercado com oferta de ovos de galinhas criadas no solo, será necessário investir na recria de frangas para produção nesse sistema.

Os objetivos propostos para esta exploração avícola refletem a necessidade de cumprir imposições de mercado, que tem vindo a solicitar cada vez mais ovos de galinha no solo ou ao ar livre, em detrimento dos ovos de galinhas criadas em gaiola.

Pretende-se ampliar a atividade, a ocorrer em duas vertentes:

1. Aumento da capacidade instalada do pavilhão existente através da demonstração de que o equipamento ali instalado tem capacidade para recriar mais aves;
2. Aproveitamento de um pavilhão existente e desativado e instalação de equipamento no seu interior destinado à recria de frangas para produção de ovos no solo.

O aumento da capacidade instalada do pavilhão 1 será realizado meramente através da demonstração de que, no equipamento existente, é possível recriar mais aves, mantendo o bem-estar animal, não havendo lugar a qualquer alteração. Pretende-se que a capacidade instalada aumente, neste pavilhão, para as 41 472 frangas de produção de ovos em gaiola.

O pavilhão 2 terá capacidade instalada para 32 430 frangas para produção de ovos no solo.

A capacidade total final, após ampliação, será de 73 902 frangas de recria para produção de ovos.

Quadro 1 – Capacidade instalada da instalação após ampliação.

PAVILHÃO	Capacidade instalada
1	41 472
2	32 430
Total	73 902

O presente projeto, dadas as suas características, é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (DL 81/2013, de 14 de junho)
- Diploma do Regime das Emissões Industriais (DL 127/2013, de 30/08, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP).
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).

O presente documento trata do Resumo Não Técnico, peça anexa ao pedido de licença ambiental (Regime PCIP). Tem como objetivo apresentar a síntese dos dados e informações apresentados ao longo dos diferentes descritores associados ao pedido da Licença Ambiental, de forma a facilitar a consulta do público, o entendimento do projeto, as suas condicionantes e os seus efeitos.

Identificação do instalação/estabelecimento e localização

A presente instalação pecuária é propriedade da empresa Aviduarte, Lda, mas a sua exploração foi, desde 2012, responsabilidade da empresa Duartovos, Lda.

Localiza-se no lugar de Marinha, União das freguesias de Souto de Carpalhosa e Ortigosa, concelho e distrito de Leiria, mais concretamente, a Nordeste do aglomerado urbano de Marinha, conforme se pode observar na figura abaixo.

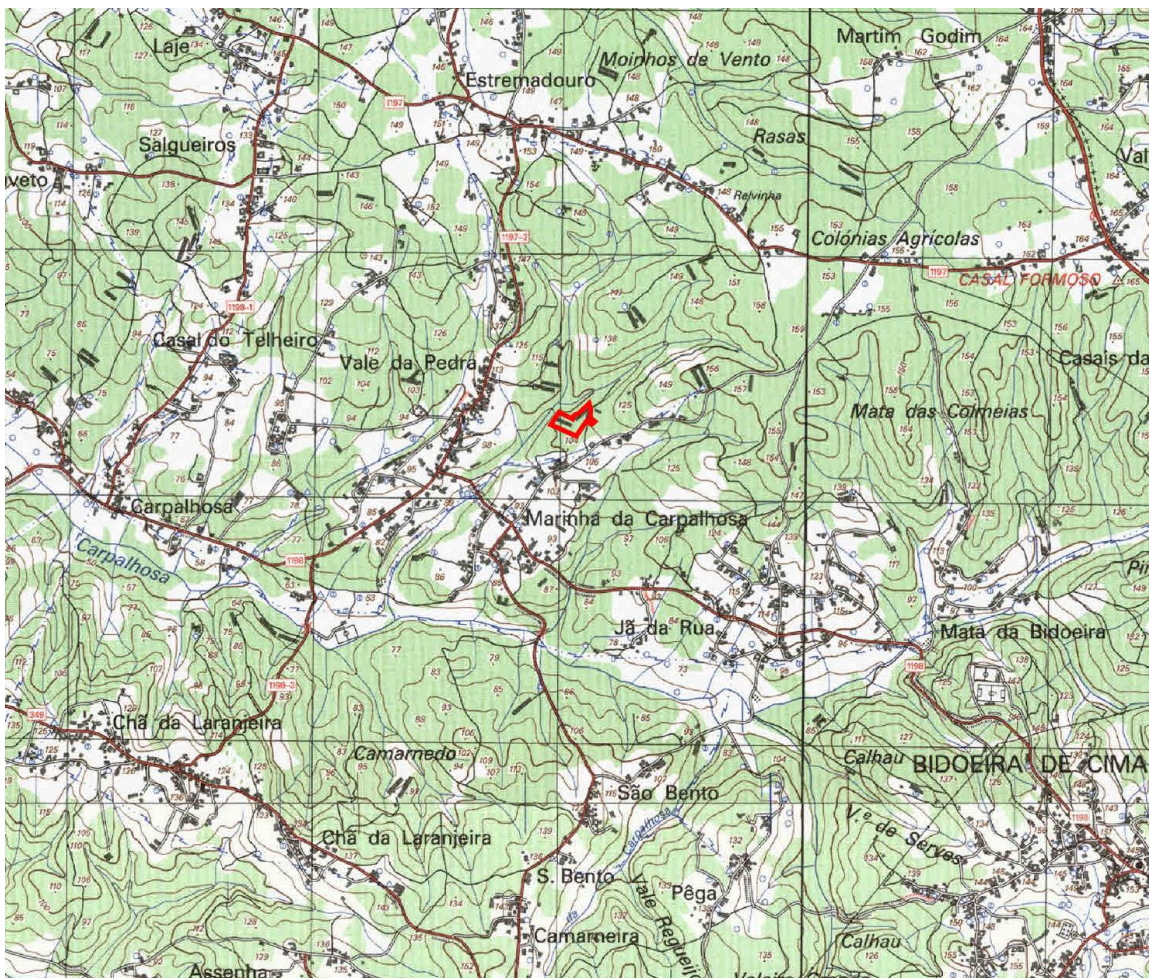


Figura 1 – Localização da instalação à escala 1:25000.

A entidade licenciadora da atividade pecuária é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. A entidade que atribui parecer vinculativo do processo de licenciamento ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente.

Descrição da instalação

A instalação avícola insere-se num terreno com área total de 10 115 m², com 2 pavilhões implantados, com a seguinte identificação e uso:

- Pavilhão 1, com área de implantação de 835,8 m², destinado à recria de frangas para produção de ovos em gaiola com capacidade para 41 472 aves. Este pavilhão possui uma antecâmara com cerca de 34 m², onde se encontram umas instalações sanitárias, duche e zona para troca de roupa e uma arca congeladora para armazenamento temporário dos cadáveres produzidos nesse pavilhão. No piso da cave existe uma zona, com cerca de 90 m² destinada ao armazenamento temporário de estrume produzido na instalação.
- Pavilhão 2, com área de implantação de 850,0 m², destinado à recria de frangas para produção de ovos no solo ou ao ar livre com capacidade para 32 430 frangas. Este pavilhão possui uma antecâmara no piso 0, com cerca de 48 m², onde se encontram umas instalações sanitárias, duche e zona para troca de roupa, uma zona para tarefas administrativas com de arquivo de informação relativa à produção e um frigorífico doméstico para vacinas. No piso da cave existe uma outra zona, com cerca de 31 m², onde se encontra uma arca congeladora para armazenamento temporário de cadáveres, um gerador de emergência, um parque de armazenamento de resíduos e um armazém de produtos desinfetantes e equipamentos de limpeza.

No quadro seguinte indicam-se as edificações existentes, as respetivas áreas de implantação.

Quadro 2 - Edificações existentes – áreas.

Edifício	Área Implantação (m ²)	Área construção Piso -1	Área construção Piso 0	Área útil (m ²)	Processo	Alvará de licença de obras	Alvará de Utilização
P1 Pavilhão 1	835,8	90,0	835,8	758,0	597/87	1539/87	165/88
P2 Pavilhão 2	850,0	53,0	850,0	760,8	1044/81	2440/81	207/88
Área total	1 685,8	143,0	1 685,8				
		1 828,8					

Em termos de impermeabilização contabiliza-se:

- Área coberta: 1 685,8 m²
- Área impermeabilizada não coberta: 186,8 m²
- Área não impermeabilizada e não coberta: 8 242,4 m²

Ambos os edifícios foram licenciados, com alvará de utilização nº 165/88 (pavilhão 1) e 207/88 (pavilhão 2).

A ampliação da exploração não passou pela intervenção na edificação, pelo que esta não envolve licenciamento de operação urbanística.

Apresentam-se como principais características de minimização de impactes ambientais e de garantia de biossegurança (existentes ou a implementar) do presente projeto, as seguintes:

- O acesso à unidade é feito por caminho que confina na via pública (Rua Central), a mais de 120 m de distância da exploração. Os intervenientes diretos ou indiretos no processo de produção, trabalhadores, veículos de transporte de aves e de transporte de ração irão passarão sempre por esse acesso;
- O acesso à instalação só é possível através de portão de abertura automática que se encontra permanentemente fechado de forma a impedir o acesso de estranhos a pé ou em veículos. Não existem outros pontos de acesso à instalação, encontrando-se a exploração totalmente vedada;
- A instalação possui filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, com instalações sanitárias, balneário e vestiário, localizadas em ambos os pavilhões. Os trabalhadores têm de passar por este local antes de aceder ao pavilhão respetivo;
- Armazém de estrume, coberto, fechado e com solo impermeabilizado (para armazenamento em caso de necessidade, uma vez que este subproduto será enviado na totalidade para valorização agrícola por terceiros);
- Arcas congeladoras para o armazenamento de cadáveres de aves, e posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- Os pavilhões encontram-se construídos de forma a assegurar as condições de isolamento térmico e higrométrico, de fácil limpeza e desinfeção;
- Equipamento destinado à limpeza e lavagem das instalações;
- Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes e inseticidas;
- Fossas estanques construídas de forma a terem capacidade de recolher todo o chorume a produzir durante as lavagens dos pavilhões. O chorume é encaminhado através de tubagem fechada para fossas estanques;

- Sistema de autoprodução de energia elétrica através de painéis fotovoltaicos que permite satisfazer cerca de 40% da energia consumida na instalação;
- Silos e depósitos de água adequados para o armazenamento de alimento e bebida em quantidade suficiente;
- Armazenamento temporário de resíduos em parque com condições adequadas e contentores devidamente identificados, sendo enviados para destino final adequado;
- Equipamento para alojamento das aves dimensionado de forma a cumprir o plano de produção e tendo em conta a legislação vigente em termos de bem-estar animal (Comedouros, bebedouros, poleiros e estrutura de segmentação da área de permanência das aves que cumprem as regras de bem-estar animal vigentes).

Planta de implantação da unidade de produção UP02 – Portinhos da Aviduarte, Lda.

Descrição do processo produtivo

A instalação será totalmente dedicada à recria de frangas para produção de ovos, mantendo-se o pavilhão 1 dedicado à recria de frangas para produção de ovos em gaiola (41 472 aves) e o pavilhão 2 será dedicado à recria de frangas para produção de ovos no solo (32 430 aves).

A atividade desenvolvida é a recria de frangas para produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das pintas – Fase de recria – Saída do bando

A instalação funcionará com sincronização de bandos, ou seja, a partir de determinado momento, todos os bandos a instalar nos pavilhões entrarão e sairão na mesma altura, de forma a promover um vazio sanitário simultâneo na totalidade da exploração e de forma a sincronizar as datas de vacinação das aves.

Plano de produção do Núcleo de Produção 1 (Recria para produção de ovos em gaiola)

As pintas do dia são alojadas de início nas gaiolas de apenas dois pisos do pavilhão 1. Estes pisos são preparados de forma a oferecer as melhores condições de aconchego, temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme.

Às três semanas de vida as aves são distribuídas por todas as jaulas.

O processo de recria tem a duração de 16-18 semanas durante as quais as pintas - futuras galinhas poedeiras - são alojadas em baterias, com acesso a ração e a água. Durante esta fase as pintas são submetidas a diversas vacinações, de acordo com o plano profilático definido pelo médico veterinário responsável e com o programa de vacinação definido.

No início do seu crescimento, as pintas necessitam de temperaturas rondando os 35 °C, pelo que os pavilhões estão equipados com sistema de aquecimento. O pavilhão 1 foi equipado com 2 queimadores móveis com potência de 70 kWth, cujo combustível é o GPL, proveniente do depósito 1.

Às 16-18 semanas as frangas são recolhidas e transportadas para explorações de produção de ovos

da Aviduarte (UP01 – Santo Ildefonso), ou de terceiros.

Após a saída do bando, os pavilhões passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos e poeiras (varredura) e posterior lavagem e desinfecção com água à pressão do pavimento e paredes dos pavilhões, entrando em vazio sanitário (mínimo 3 semanas) de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando.

São efetuados 2 ciclos produtivos completos por ano, sendo frequente o início do terceiro ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível em alguns anos obter uma produção anual de cerca de 82 944 galinhas poedeiras (correspondente a 2 ciclos completos) e noutros anos uma produção anual de cerca de 124 416 galinhas poedeiras (correspondente a 3 ciclos completos). As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

Plano de produção do Núcleo de Produção 2 (Recria para produção de ovos no solo ou ao ar livre)

O processo de recria levado a cabo no pavilhão 2 (Núcleo de produção 2), é realizado de forma diferente, recorrendo a equipamento de alojamento das aves que permite às aves circular livremente.

A alimentação é composta por ração armazenada em silos, cuja distribuição para os comedouros é realizada por processo eletromecânico automatizado. Ao longo do crescimento, as fórmulas da ração fornecida vão variando para se adequarem às necessidades das aves.

Previamente à receção das pintas, dá-se a preparação do pavilhão de modo a adequar as condições existentes à receção das pintas, através da colocação de material de cama (aparas de madeira), de fornecimento de água, ração e calor. O aquecimento de cada um dos pavilhões é efetuado através de 4 queimadores móveis com potência de 70 kWth, cujo combustível é o GPL, proveniente do depósito 2.

As pintas dão entrada no pavilhão com 1 dia de vida, sendo instaladas no piso inferior do equipamento. Este piso é preparado de forma a oferecer as melhores condições de aconchego, temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme.

Ao longo do tempo, as aves são distribuídas pelo equipamento. Ao atingir as 6 semanas de idade, e caso se verifique a sua aptidão para saltar e explorar melhor o espaço, as laterais do equipamento são abertas, tendo as aves acesso a toda a área disponível do pavilhão. Antes da abertura das laterais é colocada alguma cama no pavimento do pavilhão. Neste equipamento, com plataformas internas, o treino das aves inicia-se desde o primeiro dia. A possibilidade de elevação das plataformas integradas, dos bebedouros e comedouros para níveis cada vez mais elevados permite acompanhar o crescimento das aves. Esta característica impele as aves a percorrer os diferentes níveis do equipamento.

Nesta fase deve verificar-se o comportamento das pintas ao anoitecer, dado que estas devem subir para os poleiros que fazem parte do equipamento para descansar. Este comportamento deve ser encorajado sempre que necessário. Assim, durante a noite, enquanto as aves descansam nos poleiros integrados no equipamento, o operador pode facilmente fechar as aves novamente de forma a fazer os procedimentos de vacinação e controlo necessários e até mesmo a apanha no final do ciclo de recria.

Todos os andares estão equipados com passadeiras de recolha de estrume e tubagem para arejamento que promovem a secagem do estrume e ajudam na renovação do ar interior.

Por volta das 16-18 semanas de idade, as aves são transferidas para instalação de postura em sistema de produção de ovos no solo ou ao ar livre.

Após o esvaziamento segue-se a fase de limpeza e lavagem do pavilhão. Durante esta fase as camas são removidas e o pavilhão e equipamentos são lavados, seguindo-se o vazio sanitário durante cerca de 3 semanas, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo de recria.

São efetuados 2 ciclos produtivos completos por ano, sendo frequente o início do terceiro ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível em alguns anos obter uma produção anual de cerca de 64 860 galinhas poedeiras (correspondente a 2 ciclos completos) e noutros anos uma produção anual de cerca de 97 290 galinhas poedeiras (correspondente a 3 ciclos completos), à qual deverá subtrair-se os animais mortos. As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

Entradas de matérias-primas, fluxos de matérias-primas, produtos intermédios e subsidiários, armazenamento de produtos acabados e saídas de produtos

A tabela abaixo apresenta o balanço de entradas de matérias-primas, produto final e subprodutos para a capacidade instalada da exploração e respetivas capacidades de armazenamento.

Quadro 3 - Previsão da produção e consumos.

Matéria	Consumo/ Produção anual	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento	Cap. Total de armazenamento
Ração (ton)	1 201	Silo P1	2 x 15	52
		Silo P2	22	
Água (m ³)	1 970	Depósito geral	5	9
		Depósitos abeberamento P1	2 x 1m ³	
		Depósitos abeberamento P2	2 x 1m ³	
Desinfetantes (kg)	818	Armazém de produtos desinfetantes	Material é adquirido apenas na altura da aplicação	
Material de cama (ton)	1,4	Material é adquirido apenas na altura da aplicação		
Frangas	122 176	Pavilhões/gaiolas	73 902	
	95 538			
Excrementos (ton)	577,8	Pavilhão estrume	226	
Cadáveres	0,9	Arca congeladora do tipo doméstico	200 L + 500L	

Água utilizada/consumida

A água consumida na exploração é proveniente captação subterrânea (furo) existente na exploração. O pedido de autorização de URH foi solicitado no âmbito do Licenciamento Único Ambiental.

Os fins a que a água se destina são abeberamento, desinfecção de veículos, lavagens e consumo humano. Não existe acesso à rede pública de abastecimento de água.

O consumo total anual de água estimado é de 1 970,3 m³.

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção. Não se considera a diminuição dos consumos de água para abeberamento. O consumo varia com a alimentação e o acesso permanente à água é considerado uma obrigação, pelo que não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso.

Apenas a água destinada a abeberamento será sujeita a desinfecção por adição controlada de agente desinfetante.

As medidas de racionalização de água a aplicar são:

- Registo do consumo de água através de contadores.
- Deteção e reparação de fugas.
- Utilização de equipamentos de limpeza de alta pressão para a limpeza do alojamento dos animais e dos equipamentos.
- Selecionar e utilizar equipamento adequado (p. ex., bebedouros de tetinas, bebedouros redondos, recipientes de água) para uma categoria de animal específica, garantindo simultaneamente a disponibilidade de água (*ad libitum*).
- Verificar e, se necessário, ajustar regularmente a calibração do equipamento de abeberamento.

Descargas de águas residuais

As águas residuais produzidas na instalação podem ter origem doméstica (instalações sociais e limpeza das zonas de trabalho) ou pecuária – chorume resultante da lavagem dos pavilhões.

As águas residuais de origem doméstica da exploração têm origem nas instalações sanitárias de P1 e de P2 e no arco de desinfecção de veículos e são encaminhadas na totalidade para duas fossas sépticas com poço absorvente (LT3 e LT4).

A rejeição no solo foi submetida a autorização no âmbito do Licenciamento Único Ambiental.

Emissões para a atmosfera

As emissões para a atmosfera mais consideráveis são de origem difusa, com origem nos dois pavilhões de produção e no pavilhão de estrume.

A presente exploração não possui sistema de secagem dos excrementos, no entanto, a permanência prolongada dos excrementos no pavimento dos pavilhões de produção de recria no solo, o sistema de ventilação eficaz e o remeximento realizado pelas próprias aves permitem a secagem parcial dos dejetos produzidos permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

Subprodutos gerados na instalação

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

De acordo com este regulamento, tanto o estrume como os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2.

Cadáveres

Prevê-se a produção de cerca de 0,9 ton por ano de cadáveres.

A exploração possui duas arcas do tipo doméstico, com capacidade unitária de 200 e 500 L, para armazenamento de cadáveres, que periodicamente são enviados para destruição por Unidade de Transformação de Subprodutos licenciada.

Efluentes pecuários (excrementos e chorume)

A gestão dos efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no regime do exercício da atividade pecuária (REAP), existindo um quadro de licenciamento para encaminhamento destes efluentes, no qual se dá prioridade à valorização agrícola, na perspetiva de devolver ao solo os componentes minerais e a matéria orgânica necessárias ao desenvolvimento vegetal, promovendo, ainda, a redução da necessidade de adubações minerais e minimizando os impactos negativos desses efluentes sobre o ambiente.

A produção anual de excrementos ronda as 577,8 toneladas por ano e a produção de chorume rondará os 36,4 m³/ano.

O sistema de recolha do estrume dos pavilhões foi projetado de forma a minimizar o risco de queda de material no solo – as zonas sob as passadeiras de recolha de estrume encontram-se impermeabilizadas de forma a facilitar a limpeza em caso de queda acidental de excrementos.

Para mais, todos os edifícios foram executados de forma a garantir a recolha do chorume através de tubagem fechada para fossas estanques.

O armazém de estrume apresenta uma construção em betão armado com paredes em alvenaria e piso com acabamento final em betão, sendo assim completamente coberto e impermeável. O armazém de estrume será apenas utilizado em caso de necessidade, uma vez que este subproduto será, na maioria das vezes, enviado diretamente para valorização agrícola por terceiros, dada a grande procura.

Faz parte integrante do presente projeto, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, onde se indica como destino final a valorização agrícola em explorações de terceiros.

O PGEP, depois de aprovado, deverá ser seguido minuciosamente sendo uma ferramenta de apoio à correta gestão de efluentes por parte do produtor.

Resíduos gerados na instalação

Os resíduos perigosos identificados serão encaminhados para recetores autorizados.

Os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, dado que a sua gestão é assegurada pelos municípios, de

acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho).

As embalagens de medicamentos veterinários são geridas pela Valormed. A empresa fornecedora de medicamentos, aderente do sistema, procede à recolha periódica dos resíduos de embalagens produzidos.

Os resíduos são devidamente segregados e armazenados em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da ação do vento.

Serão fornecidos os dados de produção de resíduos na instalação avícola na plataforma do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb).

Síntese das principais medidas de monitorização e de gestão ambiental necessárias

Estando a instalação abrangida pelo regime PCIP, e apresentando o pedido de licenciamento único ambiental os elementos considerados necessários para a emissão de um título único ambiental, este documento conterá as diretrizes base das medidas de monitorização e gestão ambiental necessárias.